



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 124 DE 10 DE JUNHO DE 2024

Concede férias a servidora Veralúcia Biazin.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 303/2023; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Veralúcia Biazin**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 14/03/2022 a 13/03/2023, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 10/06/2024 e 19/06/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

